



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.470, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei 7.376, de 22 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a classificação orçamentária:

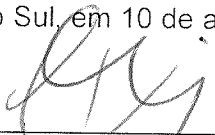
09.01.26.782.0051.1230
REPASSE DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO EDUCA.ÇÃO POSITIVA
3.3.50.41.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
CONTRIBUICOES.....R\$ 25.000,00
TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º, a redução da dotação orçamentária:

99.99.99.999.9999.9999
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$ 25.000,00
TOTAL.....R\$ 25.000,00


Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 10 de agosto de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração